



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFICIO Nº 100/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2760/2022

Pilar do Sul, 10 de maio de 2022.

Em atenção ao r. requerimento de nº 31/2022, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Educação acerca das condições dos veículos que prestam serviços de transporte publico escolar.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul-SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0254-2022
Recebido do Executivo 0129-2022

13/05/2022 11:12:39

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA

Qtd folhas: 0



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP



Pilar do Sul, 03 de maio de 2022.

Ofício: 241/2022.

Assunto: Resposta PA: 2760/2022, Requerimento nº 31/2022.

A Secretaria Municipal de Educação, através de seu representante Sra. Vera Lúcia Nicomedes Macedo, Secretária Municipal de Educação, mui respeitosamente por meio deste, em resposta ao requerimento de nº31/2022.

A empresa terceirizada contratada para o serviço de Transporte Escolar, em conformidade com a proposta contemplada pelo Contrato PMPS nº 09/2022, através do edital de concorrência publica nº01/2021- item 5.1.3. qualificação técnica (a.1 e item 11.9.a)- constante do P.A. nº 5970/2021 não pode haver identificação na lateral "ESCOLAR" por se tratar de prestação de serviço compartilhado, transporte escolar e passageiros comuns (transporte coletivo).

Os Veículos da Frota própria estão identificados com a faixa e DÍSTICO ESCOLAR, porque executam o serviço com exclusividade para estudantes da Educação Básica.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
CPF 021.111.898-20
Secretária de Educação

Digno. Sr.

Marco Aurélio Soares

Prefeito Municipal

Pilar do Sul – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande. CEP 18.185-000 – Pilar do Sul/SP.

Tel. 15 3278 9710 – E-mail: seed.pilardosul@gmail.com